DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1281 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 16 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 043, DE 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Saneamento Básico do Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n. ° 1.940, de 04 de maio de 2016, que "***Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Altinópolis";***

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Renato Theodoro – RG n.º 18.982.385-9

II - REPRESENTANTE DA POLÍCIA BÁSICO

- Danilo Daltoso – RG n.º 32.594.597

III - REPRESENTANTES DA PREFEITURA

- Setor Administrativo: Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – RG n.º 35.220.820-X

- Setor Técnico: Rafael Garcia Crivelenti de Campos – RG n.º 27.832.949-4

- Setor Operacional: Filipe Marques da Silva – RG n.º 48.400.402-5

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ALTINÓPOLIS

- Francielle Ariane Guiotto – RG n.º 44.755.284-3

V – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Bethânia Caroline Mussoline Ribeiro – RG/MG n.º 13.667.992

VI – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Eneida Maria Macedo – RG n.º 17.615.594-6

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ALTINÓPOLIS

- Dirceu Soares – RG n.º 7.207.131

VIII – REPRESENTANTE DA OAB

- Antônio Carlos de Souza – RG n.º 29.513.427-6

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ALTINÓPOLIS

- Fernando Miguel Arantes – RG n.º 45.007.731-7

X – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTINÓPOLIS

- Ronei Dias Pereira – RG n.º 28.283.710-3

XI – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

- Vander de Andrade – RG n.º 22.729.488-9

X – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS RESIDENCIAIS

- Marcelo Henrique Pereira – RG n.º 47.745.762-9
- Duilio Humberto de Lima – RG n.º 43.060.901-2
- Ilda de Carvalho – RG n.º 10.146.878-7
- Antônio Henrique de Oliveira – RG n.º 17.615.563-6
- Valéria Caroline Mateus Teixeira – RG n.º 42.013.433-5
- Chystian Silva Martins – RG n.º 49.231.261-8

Artigo 2°. A função de membro do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de Maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Isadora Faleiros Alvarenga
Procuradora do Município

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1281 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 16 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, vencedora dos itens:

1	R$ 27,90	11	R$ 3,80	20	R$ 7,50	30	R$ 20,00
2	R$ 9,50	13	R$ 6,00	21	R$ 19,00	32	R$ 5,90
3	R$ 8,75	14	R$ 20,00	22	R$ 25,50	33	R$ 6,00
4	R$ 28,50	15	R$ 55,00	23	R$ 20,90	34	R$ 7,20
5	R$ 22,50	16	R$ 14,50	24	R$ 4,70	35	R$ 15,50
7	R$ 39,50	17	R$ 2,00	25	R$ 8,30		
10	R$ 4,40	18	R$ 14,50	27	R$ 8,50		

O prefeito homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 15 de maio de 2023

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis